

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00h, de forma híbrida, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e por meio de grupo de WhatsApp, em reunião extraordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, Lucimário Paulino Machado, onde participaram os membros: Germana de Araújo Ferro, Afonso Henrique Freire da Fonseca, e Maria Krycia Costa de Oliveira, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº 470, de 06 de abril de 2021, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Lucimário Machado apresentou o processo que será analisado, foi acompanhado dos competentes Pareceres Técnico e Jurídico, que devem fazer, de forma irrevogável, parte integrante do respectivo processo; os membros analisaram os competentes pareceres, emitidos e anexados, oriundos do Departamento de Análise e a Assessoria Jurídica da SEPLAG, que embasaram técnica e juridicamente o presente feito, sendo considerando como suficiente para a continuidade dos procedimentos desta COODC; passando a analisá-lo:

Processo(s) nº(s): 436/2020

Requerente: José Roberto Lopes de Amorim

Tipo: Licença de Construção, uso residencial.

Localização: Rodovia BR 423 (Condomínio Alamedas da Serra/Ampliação), Gus/PE.

Zona/PDP: SMP, cuja aprovação e licença de empreendimento foi concedida com características de uso de Zona de Alta Densidade.

VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)		NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS $N_p \approx [(L + RP1 + RP2) / 3] + AB$	
CÁLCULOS OUTORGA - CONTRAPARTIDA RS		CÁLCULOS OUTORGA - Nº PAVIMENTOS	
Coefficiente de Aproveitamento PDP	1,00	Largura Logradouro (LL)	7,00
Área do Terreno (M2)	270,18	Recuo Projetado (RP1)	5,00
Área Construída (M2)	322,44	Recuo Predial Quadra Frontal (RP2)	-
Valor do Imóvel (RS)	87.976,01	Acréscimo Bonificação (AB)	-
Área Construção Excedente (M2)	52,26	Número de Pavimentos (NP)	4,00
Valor por Metro Quadrado (RS)	325,62		
Valor Área Excedente (RS)	17.016,90		
Fator de Planejamento 0,50	8.508,45		
Fator de Reajuste 0,20	1.701,69		
Fator de Correção 0,75	1.276,27		
VCP - Parcela Única Fator 0,60	765,76		
VCP - Parcelas Mensais Fator 0,80	1.021,01		
VCP - Bens e Serviços Fator 1,00	1.276,27		

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do(s) processo(s) de nº(s) 436/2020, poderia ter, segundo os cálculos constantes da Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, até 04 (quatro) pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **PARCELA ÚNICA - R\$ 765,76 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); PARCELADO - R\$ 1.021,01 (um mil, vinte e um reais e um centavos); ou OFERTA DE BENS E SERVIÇOS - R\$ 1.276,27 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

O laudo de avaliação faz parte integrante e indissolúvel desta Ata. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucimário Paulino Machado, presidente da COODC, lavrei a presente ata que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes.

LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO

Presidente

GERMANA DE ARAÚJO FERRO

Membro

AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA

Membro

MARIA KRYCIA COSTA DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:8EF07C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>